



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:33574

FICHA: 1

DATA:02/02/2018

IMÓVEL: APARTAMENTO DE N°202, situado na Rua B, n°128, construído sobre pilotis, localizado segundo pavimento, com área construída de 40.52m², mais área de uso comum com 19.48m², totalizando **60.00m² de área construída, fração ideal de 09.57%** do todo do terreno, com 01 vaga de estacionamento. Edificado sobre o Lote de terreno de nº19(dezenove), da Quadra nº05(cinco) do Loteamento denominado **RESIDENCIAL MARIA TURRI**, situado na zona urbana desta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Rua B; 12,00m nos fundos com o Lote 18; 30,00m do lado direito para o Lote 21; e, 30,00m no lado esquerdo com o Lote 17, com a área total de 360,00m². Certidão de Habite-se de nº062/2018, expedido pela PMRO em 23/01/2018, onde se verifica que o imóvel encontra-se inscrito neste Município sob o nº**01.7.354.0433.003**. **PROPRIETÁRIA:** RG DAVANZO CONSTRUTORA ME, outrora denominada RG Davanzo Transportes e Logística ME, empresa individual com sede à Rua Francisco Adalberto Turri, s/n, Quadra nº26, Lote 18 - Parte, Maria Turri, nesta cidade de Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.456.580/0001-01. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pela proprietária, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls.116/117 do Livro:169, sob o ato nº077 em 01/09/2015, devidamente registrado na **Ficha:001/003 da Matrícula nº12.083 em 14/09/2015, no Registro Geral de Imóveis desta Serventia e o apartamento averbado na Av-08 da citada matrícula**. Eu, (Eli Junior de Souza Silva) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de Fevereiro de 2018. Eu Subcrevo:

R-01-33.574 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº **8.4444.1910953-7** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida, CCFGTS/PMCMV, SFH com Utilização do FGTS do devedor, datado em 13.08.2018; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RINCON BISPO DA PAZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.02.1995, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº 275540250, expedida pela SECC/RJ, em 04.12.2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.710.087-65, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 110, Parque Aeroporto, em Macaé/RJ; figurando como vendedora **R G DAVANZO CONSTRUTORA ME**, acima qualificada, pelo preço de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, a serem pagos do seguinte modo: **R\$ 27.856,30** de recursos próprios, **R\$ 2.168,70** da conta vinculada do FGTS, **R\$ 4.975,00** de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e **R\$ 112.000,00** do financiamento, acrescido de **R\$ 2.000,00** de despesas acessórias, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nas condições do Contrato mencionado. **O ITBI foi pago através da guia nº 00066773 no valor de R\$ 3.850,00 em 29.08.2018**. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01 e R-02, estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 19,82; Lei nº 6370/12: R\$ 0,39; FETJ: R\$ 622,49; FUNDPERJ: R\$ 155,62; FUNPERJ: R\$ 155,62; FUNARPEN: R\$ 124,49; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,99. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 78.724 em 29.08.2018. Consulta de informação sobre indisponibilidade de bens nº

Continua no Verso...

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Dirigido por Santos Reis
Substituto - Matr.: 94/11525 SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

www.registradores.onr.org.br

onr

0235418083036755, emitida em 30.08.2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECRD 30633 UHD.** Eu, Isabella Duarte Pires (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 06 de Setembro de 2018. Eu subscrevo:

R-02-33.574 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº **8.4444.1910953-7** por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida, CCFGTS/PMCMV, SFH com Utilização do FGTS do devedor, datado em 13.08.2018; procede-se este registro para constar que o devedor **RINCON BISPO DA PAZ**, acima qualificado, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **Alienação Fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, pelo financiamento de **R\$ 114.000,00** a ser pago em **360 encargos** mensais e sucessivos, utilizando o sistema de amortização **TP - Tabela Price**, com prestações no valor de **R\$ 647,27** acrescida de **R\$ 22,13** de seguros, totalizando um valor de **R\$ 669,40** sendo o vencimento do primeiro encargo no dia **14.09.2018**, e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes ao da contratação, nas condições do contrato mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos **R-01** e **R-02**, estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 19,82; Lei nº 6370/12: R\$ 0,39; FETJ: R\$ 622,49; FUNDPERJ: R\$ 155,62; FUNPERJ: R\$ 155,62; FUNARPEN: R\$ 124,49; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,99. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 78.724 em 29.08.2018. Consulta de informação sobre indisponibilidade de bens nº 0235418083054112, emitida em 30.08.2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECRD 30634 QJD.** Eu, Isabella Duarte Pires (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 06 de Setembro de 2018. Eu subscrevo:

AV-3-33574 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício de nº. 266738/2022**, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, através da **CESAV/BU - Central Eletrônica de Suporte à Adimplência de Varejo-Bauru/SP**, em 26/04/2022; procede-se esta averbação para certificar que **foi expedida intimação em face do devedor, referente ao contrato nº. 8.4444.1910953-7, registrado sob o ato R-2**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 241,70; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,57; FETJ: R\$ 48,34; FUNDPERJ: R\$ 12,08; FUNPERJ: R\$ 12,08; FUNARPEN: R\$ 9,66; e, ISS: R\$ 12,31. Prenotado no Livro 1-AD sob nº. 97234 em 22/03/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEDY 16590 ZDE.** Eu, Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de julho de 2022. Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé-Substituto, Matr.94/14055; subscrevo:

AV-4-33574 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício n. 493945/2024**, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 22/06/2024; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face dos devedores**, diligenciada(s) através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao contrato n. **8.4444.1910953-7**, registrado no **ato R-2**, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, sendo publicado o edital para esta finalidade em 30/08/2024, **restando todos com resultado NEGATIVO**. Prenotado sob o n. 110963 em 02/07/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEUT 01889 HRG.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 24/09/2024.

Matrícula:33574

FICHA: 2
CNM: 164830.2.0033574-29

AV-5-33574 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 493945/2024**, datado em 12/11/2024; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato **n. 8.4444.1910953-7**, registrado no **ato R-2**, pelo devedor **RINCON BISPO DA PAZ**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 148.549,34 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **ITBI pago através da guia n. 00078109, no valor de R\$ 4.456,48 em 27/10/2024**. Prenotado sob o n. 113510 em 25/11/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEVV 25123 LYI**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 03/12/2024.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 03/12/2024.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registadores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **113510** - Data da solicitação: 25/11/24

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fund. Grat.....:	R\$ 1,96
FETJ.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo.....:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 4,99
Total.....:	R\$ 142,82

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVV 25124 JXO



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec